

EDITAL N.º 002/2022 – MESTRADO E DOUTORADO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ERRATA 01

No ANEXO III, onde se lê:

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	MÁXIMA	OBTIDO
2.1 Artigo completo publicado/aceito em periódico indexado segundo Qualis Farmácia (2013-2016) Q1 (15 pontos por artigo) Q2 (10 pontos por artigo) Q3 (5 pontos por artigo) Q4 (2 pontos por artigo) Não indexadas (1 pontos por artigo)		40 pontos	

Leia-se:

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	MÁXIMA	OBTIDO
2.1 Artigo completo publicado/aceito em periódico indexado segundo Qualis Farmácia (2013-2016): A1 (15 pontos por artigo) A2 (12 pontos por artigo) B1 (10 pontos por artigo) B2 (8 pontos por artigo) B3 (6 pontos por artigo) B4 e C (4 pontos por artigo) Não indexadas (2 pontos por artigo)		40 pontos	

No ANEXO IV, onde se lê:

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	MÁXIMA	OBTIDO
2.1 Artigo completo publicado/aceito em periódico indexado segundo Qualis Farmácia (2013-2016) Q1 (15 pontos por artigo) Q2 (10 pontos por artigo) Q3 (5 pontos por artigo) Q4 (2 pontos por artigo) Não indexadas (1 pontos por artigo)		40 pontos	

Leia-se:

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	MÁXIMA	OBTIDO
2.1 Artigo completo publicado/aceito em periódico indexado segundo Qualis Farmácia (2013-2016): A1 (15 pontos por artigo) A2 (12 pontos por artigo) B1 (10 pontos por artigo) B2 (8 pontos por artigo) B3 (6 pontos por artigo) B4 e C (4 pontos por artigo) Não indexadas (2 pontos por artigo)		40 pontos	